



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000
Ofício nº. 030/2024/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700

Matias Barbosa, 04 de março de 2024.

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa



www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Projetos de Resolução nº.01/2024 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências.", nº.05/2023 que "Altera a Resolução nº.297, de 05 de outubro de 2006 que "Dispõe sobre a contratação de estagiários e dá outras providências". e no Projeto de Lei nº.03/2024 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Recebi 04/03/24

Exmo. Sr. Leonel Geraldo dos Santos

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



Ofício nº.007/2024/CSPPMUC

Matias Barbosa, 04 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Resolução nº.01/2024 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências.", nº.05/2023 que "Altera a Resolução nº.297, de 05 de outubro de 2006 que "Dispõe sobre a contratação de estagiários e dá outras providências". e no Projeto de Lei nº.03/2024 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Leonel Geraldo dos Santos

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Recebido
[Assinatura]

Exmo. Sr.

Julimar de Assis Souza

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 04 DE MARÇO DE 2024.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e oito minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer do Projeto de Lei nº.03/2024 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências."; e no Projeto de Resolução nº.01/2024 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do Município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências.". O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza, opinou favorável a aprovação no Projeto de Lei nº.03/2024 e no projeto de Resolução nº.01/2024, embasando-se nos Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação e nos pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e vinte e dois minutos. Sala das comissões, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Leonel Geraldo dos Santos

Relator: Julimar de Assis Souza

Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG- CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.01/2024

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, foi protocolada em 19 de fevereiro de 2024, a Proposição de Resolução nº.01/2024 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

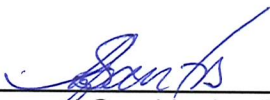
A Proposição de Resolução não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico, contábil e parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acostados ao processo legislativo.

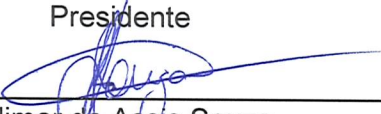
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Resolução nº.01/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Resolução nº.01/2024.

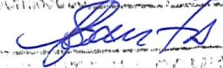
Câmara Municipal de Matias Barbosa, 04 de março de 2024.


Leonel Geraldo dos Santos
Presidente


Julimar de Assis Souza
Relator


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário

APROVADO

04/03/24

PRESIDENTE DA COMISSÃO